



Assembleia da República Gabinete da Presidente	
Nº de Entrada	421513
Classificação	
13/01	
Data	13/02/2012

J. G. Correia
15. 2. 2012
Presidente da Assembleia da República
Maria da Assunção Andrade Esteves

Palácio de S. Bento
1249 - 068 LISBOA

Sua Referência	Sua Comunicação de	Nossa referência Of. N.º	Data
		074	10/02/2012

ASSUNTO: **Petição**

Junto envio petição dos documentos da Escola E.B.2,3 Padre António Luís Moreira, em sequência do ocorrido a 31 de Janeiro de 2012.

Com os melhores cumprimentos

PETIÇÃO Nº 95 XIII/A

A Diretora

Luísa Margarida Isabel Pereira

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
Direcção do Ensino Básico
CEOC
Nº de Entrada 421513
116 Data 17.02.2012

Por determinação de Sua Excecência
Presidente da A.R. *J. G. Correia*
J. G. Correia
15. 2. 2012

Ex.ma Sr.^a Presidente da Assembleia da República

Excelência

Os professores da Escola EB2,3 Padre António Luís Moreira, Agrupamento de S. Pedro de Pedroso, Carvalhos, Vila Nova de Gaia, vêm manifestar junto de V. Ex.^a a sua profunda revolta e indignação pela agressão sofrida pelo professor de Matemática, Mário José Fernandes da Silva, e solicitar as diligências necessárias no sentido da dignificação da profissão docente e, conseqüentemente, do estabelecimento de medidas dissuasoras de futuras ocorrências deste tipo.

O professor deste estabelecimento de ensino foi agredido, após uma espera de alegados familiares de uma aluna da Escola de etnia cigana, que não pertencia a nenhuma das turmas que lecionava e que resolvera entrar na sua sala de aula, impedindo-o de fechar a porta e recusando-se a sair da mesma. Para além desta atitude provocatória, ameaça-o de que vai apanhar uma tarefa. Minutos depois, o professor começa a ser procurado pelas áreas circundantes da Escola e, quando regressa para cumprir o seu horário, é agredido brutalmente, tendo perdido os sentidos.

É um professor que todos admiramos pelo seu exemplar profissionalismo e assiduidade, pelos seus vastos conhecimentos científicos e pedagógicos que procurou sempre manter, realizando uma constante atualização, pela sua permanente disponibilidade para qualquer tarefa solicitada pela Direção, ou por qualquer elemento da comunidade educativa, pela sua extrema delicadeza de trato e pela ética que sempre norteou a sua vida profissional e pessoal ao longo das várias décadas que trabalhou neste estabelecimento de ensino. Nunca, neste lapso de tempo, houve qualquer queixa de aluno ou encarregado de educação sobre qualquer atitude menos correta que pudesse ter ocorrido numa aula ou na escola, pois, como referimos o rigor com que assumia os valores que defendia, bem como a sua delicadeza de trato não o permitiriam.

A agressão física que sofreu deixou marcas no seu corpo, mas mais profundas serão as marcas psicológicas decorrentes de toda a situação que dificilmente serão ultrapassadas.

É esta uma das questões centrais que motivam esta nossa petição.

Todos sabemos que qualquer cidadão alvo de uma brutal agressão terá dificuldade em esquecer os momentos de pânico e dor que sofreu, mas não terá de reviver os momentos todos os dias, nem contactar diariamente com os seus agressores ou os mandantes destes. Na profissão docente isto não acontece. O professor terá de regressar ao mesmo ambiente, reviver diariamente todos os momentos e até ter de vir a enfrentar o seu agressor dentro da aula. O medo é o principal aliado destas situações e esse medo instala-se também nos restantes elementos do corpo docente. O medo será um fator de desmotivação e inibidor das atuações educativas corretivas o que terá implicações em todo o processo educativo. Não podemos escamotear que, após estas situações, os professores começam a ter

dúvidas se valerá a pena tentar fazer cumprir as regras ou se não será melhor fazer de conta que não se viu nada, ou que não aconteceu nada. Exemplo vivo do que afirmamos é o facto das reportagens televisivas mostrarem que uma professora assistiu, mas não se quis identificar por medo de represálias.

Sabemos que, ao longo dos anos, outras ocorrências similares aconteceram e que a atuação do Ministério da Educação foi encontrar outro local de trabalho para a vítima. Não questionamos as intenções que o determinaram, mas não podemos aceitar que essa seja a solução de que o sistema educativo necessita.

Pelo exposto, solicitamos que sejam produzidas medidas legislativas adequadas a estes contextos e que permitam que o sistema judicial dê prioridade aos processos deles decorrentes para que o julgamento ocorra no menor prazo possível, permitindo o regresso da vítima à atividade profissional na mesma escola.

Só se dignifica a carreira docente se o educador puder regressar com a plena consciência de que cumpriu os seus deveres profissionais e poder ter o apoio dos colegas para ultrapassar o trauma psicológico sofrido.

Por outro lado, pensamos que o Estatuto do Aluno dos Ensinos Básico e Secundário não está adequado aos contextos sociológicos e psicológicos atuais.

Este estabelecimento de ensino sempre lidou com alunos oriundos de meios sociais e culturais débeis e dele sempre fizeram parte integrante alunos de um Lar de crianças e jovens (Lar Juvenil dos Carvalhos), mas os alunos atuais não têm características idênticas aos de há alguns anos atrás. Atualmente, os alunos do Lar trazem consigo um processo oriundo do Tribunal de Menores e muitos dos outros alunos da escola trazem consigo um passado muito problemático.

A violência exercida sobre os professores não é apenas a que consta das estatísticas oficiais, pois essa só corresponde a atos muito gravosos. É a violência psíquica e a verbal que nos preocupa. Todos os anos, há turmas onde os professores são agredidos verbalmente, não conseguindo pôr em prática o seu plano de aula. E vemos os líderes serem apoiados pelos encarregados de educação, ou porque já não são capazes de assumir a sua função de educadores, ou porque a criança, mesmo mentindo, tem sempre razão.

Todos os dias há alunos que permanecem no recinto escolar fora do seu horário letivo ou que faltam às aulas e que perturbam o funcionamento das atividades escolares. A família demite-se da educação e a responsabilização dos encarregados de educação não existe. Com facilidade se justifica uma falta ou não se justifica. Também o vocabulário impróprio usado para com professores ou funcionários é usual, mas é o mesmo que utilizam habitualmente para com os pais ou para com qualquer outra pessoa. A mentira adquire, por vezes, proporções quase inacreditáveis para a idade cronológica destas crianças e jovens, sempre com o propósito firme de incriminar professores, funcionários ou colegas.

Também da parte dos pais ouvimos gritos, ameaças e vocabulário inadequado.

Esta é a realidade desta escola, mas é a mesma que os colegas de outras escolas públicas e privadas referem. Os problemas são os mesmos porque os contextos sociológicos são os mesmos.

Se o legislador quiser confirmar as alterações sociais produzidas entre pais e filhos e confirmar o que afirmamos, basta estar atento aos diálogos mantidos entre eles em espaços públicos.

Hoje a repreensão oral é constante porque a obediência não é apanágio dos jovens e já não é sentida por eles ou pela família como uma medida corretiva. O mesmo acontece com outras medidas corretivas. São utilizadas mais do que uma vez para os mesmos alunos que as cumprem com sorrisos, encarando-as quase como algo divertido.

Acrescente-se que o caso ocorrido com o professor Mário Silva demonstra a ineficácia do Estatuto do Aluno: enquanto não surgem testemunhas que possam permitir saber o que aconteceu dentro da escola e as suas implicações no acontecido fora dela, a aluna continua na Escola, com todas as consequências nefastas que isso possa ter para as outras crianças.

Por tudo isto solicitamos uma alteração do **Estatuto do Aluno dos Ensinos Básico e Secundário, solicitando que as medidas corretivas e sancionatórias sejam adequadas e aplicadas com o mínimo de burocracia possível, alterando a ótica de exagerada proteção do aluno e de desconfiança do professor, o que em nada contribui para a dignificação da carreira e para a melhoria do processo educativo.**

A finalizar, **entendemos que já é tempo de responsabilizar a família pelos comportamentos dos alunos na escola, sobretudo no cumprimento da assiduidade por falta ou por expulsão constante das saias de aula, pois todos nos recordamos da eficácia do corte do abono de família nos tempos passados. A Ação Social Escolar, por exemplo, que foi criada para melhorar a qualidade da educação poderá ser uma das formas a utilizar para quem não cumpre o seu dever de se preocupar com a escolaridade dos filhos.**

A Educação é essencial ao desenvolvimento do País e a qualidade e rigor que lhe imprimirmos será o nosso futuro.

Carvalhos, 2012-02-06

Assinaturas:
